



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA – CPD Nº 006 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE
2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, na área de Farmácia / Bioquímica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.
 - 1.1.1. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2. Requisito Básico: Graduação em Farmácia ou Bioquímica ou Química ou Biologia..
- 1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de Inscrição: de 18 a 26 de fevereiro de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).
- 2.3. Local e Horário de Inscrição: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35.501- 296, Sala 109, Bloco A, Telefone (37) 3221-1322, das 09 h às 11 h e das 14 h às 16 h.
 - 2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 26 de fevereiro de 2016.
- 2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 18 e 19 de fevereiro de 2016.
 - 2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 22 de fevereiro de 2016.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1. Número de vagas: 01 (uma).
- 3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

- 3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4. DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
 - 4.1.1. Prova Escrita;
 - 4.1.2. Prova de Títulos.
- 4.2. A data prevista para o início das provas é **14 de março de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5. DO PROGRAMA

- 5.1. Métodos extrativos para obtenção de produtos naturais;
- 5.2. Métodos de fracionamento para extratos (partição por solventes, cromatografia planar e cromatografia em coluna);
- 5.3. Cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE) e cromatografia gasosa (CG) - componentes e aplicações em produtos naturais;
- 5.4. Métodos de elucidação estrutural de produtos naturais (espectroscopia no ultravioleta e infravermelho, Ressonância Magnética Nuclear de Hidrogênio e de Carbono 13, espectrometria de massas, técnicas hífenadas).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de fevereiro de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____

_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 006/2016**, na área de **Farmácia / Bioquímica**, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

DESENVOLVIMENTO	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA	OBSERVAÇÕES
1. Conteúdo aderente ao tema	2,0		
2. Contextualização do tema	1,0		
3. Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
4. Domínio do conteúdo. Qualidade e atualidade das informações	3,0		
5. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0		
6. Capacidade analítica e argumentativa	1,0		
TOTAL	10,0		

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

CRITÉRIOS	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA	OBSERVAÇÕES
1 - TÍTULOS ACADÊMICOS	3,0 PONTOS		
Especialização (mínimo de 360 horas)	1,0		
Mestrado	1,5		
Doutorado	2,0		
2 - EXPERIÊNCIA DOCENTE	5,0 PONTOS		
Aulas em pós-graduação lato senso na área do Concurso	0,5ptpor semestre		
Aulas em graduação na área do Concurso	1,0 pt a cada semestre		
Aulas ministradas em cursos técnicos em farmácia ou bioquímica	0,5 pt a cada semestre		
Orientação de Trabalho de Conclusão de curso concluído	1,0 pt por orientação		
Orientação de Iniciação Científica concluída	1,0 pt por orientação		
Orientação de Alunos em Projeto de Extensão	1,0 pt por orientação		
Orientação de Alunos em Monitoria	1,0 pt por orientação		
Monitoria	1,0 pt por monitoria		
3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	2,0 PONTOS		
Em periódicos com qualis B3 ou superior (Farmácia)	1,0 pt por artigo		
Livros completos na área do concurso com ISBN	1,0 pt por livro		
Capítulos de livros na área do concurso	0,5 pt por capítulo		
Produção técnica (manuais, guidelines, relatórios técnicos)	0,5 pt por produção		
Publicações em anais de Congresso Nacional	0,5 pt por produção		
TOTAL	10,0		